



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 040/2020-PRA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.041358/2019-32, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, Pregão Eletrônico 063/2018 e da ARP 382/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 367/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa A & C COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Gradaus, 25, Jardim Santa Helena, Poá-SP, CEP 08553-620, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.590.421/0001-24, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 01 (um) ano; e*
- *Multa no valor de R\$ 25,37 (vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) da obrigação descumprida, com fundamento nos itens 17.1 e 17.1.3 ., alínea "a" do edital Pregão Eletrônico nº 063/2018 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 12/02/2020, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2470768** e o código CRC **CC4F6D88**.



Referência: Processo nº 23075.041358/2019-32

SEI nº 2470768

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 06/02/2020 15:43:03.